



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2021-2025

ATA Nº 24 /2022

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois pelas 9:30 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

----- Paulo Jorge Farinha Luís -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- José da Silva Nunes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- José Carlos Sousa Fernandes -----

----- António Antunes Xavier -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. ----
Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **3 - Período de " Ordem do Dia".** -----

----- **3.1 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Fernando de Miranda Magalhães familiar de trabalhadores do Município da Sertã - Proc.º 2022/150.10.701.02/24 - para aprovação;**-----

----- **3.2 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Lúcia Serra Nunes Ribeiro familiar de trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2022/150.10.701.02/24 - para aprovação;**-----

----- **3.3 - Proposta de emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais - (Reformulação da repartição de encargos) - Prestação de serviços de aluguer com manutenção de equipamentos insectocoladores pelo período de 24 meses - Proc.º 2021/350.10.600/999 - para aprovação;**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- 3.4 - Proposta de emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de aulas de natação, hidroginástica e hidroterapia na Piscina Municipal Coberta e Aulas de ginásio e cárdio no Ginásio Municipal - Proc.º 2022/300.10.005/179 - para aprovação; -----
- 3.5 - Proposta de transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Projeto Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo - Proc.º 2022/850.10.002.01/93 - para aprovação;-----
- 3.6 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade do artigo rústico n.º 16456 da freguesia da Sertã -- Proc.º 2022/450.30.502/36 - para aprovação;-----
- 3.7 - Proposta de subsídio em espécie - Correção de saldo remanescente - Transportes - Associações sem fins lucrativos de cariz desportivo, cultural e recreativo - Proc.º 2022/300.10.005/116 - para aprovação; -----
- 3.8 - Proposta de subsídio em espécie - Correção de saldo remanescente - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Cabeçudo e Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Cabeçudo - Proc.º 2022/300.10.005/174 - para aprovação; ---
- 3.9 - Proposta de subsídio em espécie - Correção de saldo remanescente - Transferências para Municípes - Apoios na área da deficiência/incapacidades - Proc.º 2022/300.10.005/175 - para aprovação; -----
- 3.10 - Proposta de subsídio em espécie - Correção de saldo remanescente - Aquisição de materiais - Apoio habitacional - Proc.º 2022/300.10.005/178 - para aprovação;-----
- 3.11 - Proposta de subsídio em espécie - Correção de saldo remanescente - Participações Financeiras - Proc.º 2022/350.10.600/2483 - para aprovação;-----
- 3.12- Proposta Transporte escolar - ano letivo 2022 / 2023 - Casos excecionais - Proc.º 2022/650.10.100/93 - para ratificação;-----
- 3.13 - Proposta para apoio no âmbito da Ação Social Escolar - Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar - 2022 / 2023 - Proc.º 2022/650.10.100/446 - para aprovação;-----
- 3.14 - Proposta de Pedido de Transporte do Centro Social do Alcainho - Proc.º 2022/300.50.203/60 - para aprovação;-----
- 3.15- Proposta para atribuição de apoio ao Club da Sertã, para transporte da Companhia de Teatro A.COM.TE.SER - Proc.º 2022/300.50.203/63 - para aprovação;-----
- 3.16 - Proposta de atribuição de subsídio à Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação das Regiões do Oeste, da Lezíria Tejo e Médio Tejo –



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FAPOESTEJO - Proc.º 2022/850.10.003.01/32 - para aprovação;-----

-----3.17 - Proposta de retificação da Proposta nº 200/2022 - Execução Coerciva - Gestão de combustível - Incumprimento referente ao Auto de Notícia por Contraordenação DFCI nº17152/2019 - Proc.º 2019/500.10.301/16 - para aprovação;-----

-----3.18 - Proposta de pedido de transporte do Agrupamento de Escolas para 4 alunos desenvolverem o seu PIT (Plano Individual de Transição) na APPACDM - Proc.º 2022/650.10.100/93 - para aprovação;-----

-----4- Intervenção do Público-----

-----1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 07-10-2022 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto e assinada nos termos da lei. Não votou a presente ata o Senhor Vereador Rui Jorge Gaspar Antunes e o Senhor Vereador José Carlos Fernandes, pelo motivo de não terem estado presentes na respetiva reunião.-----

-----2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".-----

-----2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Das obras realizadas pelos vários setores do Município – Divisão de Obras Municipais (Anexo 1 - maço dos documentos da Reunião de Câmara).-----

-----2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.-----

----- O Senhor Presidente questionou quem pretendia intervir neste ponto:-----

Acedeu o Senhor Vereador Paulo Jorge Farinha Luís.-----

- Cumprimentou todos os presentes, apresentou duas notas:-----

1- Foi publicado no Portal base Gov a adjudicação de um contrato para estabilização dos taludes de emergência da estrada 238 pelo valor de 638.000,00€ (seiscentos e trinta e oito mil euros), mais para aquela estrada. Concordamos todos que é necessário estas intervenções, nomeadamente para garantir a segurança de quem nela transita, mas a questão premente aqui são mais seiscentos e trinta e oito mil euros para aquela estrada adicionados a outros setecentos mil euros e mais outros que tem vindo a acontecer ao longo deste último período. A questão é que receia que este investimento contínuo na estrada possa prejudicar o que todos queremos e ansiamos que é a correção do traçado e a possibilidade de podermos voltar ao que é o nosso circuito normal para Lisboa, que é usar a Estrada Nacional 238. Apresentada esta preocupação, questionou o que há de novo, se é que há de novo na Estrada Nacional 238, quais é que foram as ações que o executivo diligenciou, se está previsto ou não no PRR ou no Portugal 20/30 esta requalificação/



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

correção de traçado que é uma das estradas que faz mais falta ao concelho da Sertã para pessoas e bens para comércio e para a vida pessoal. Outra das estradas que considera importante é a correção entre o Avelar, continuação do IC8. -----

- 2. Pedido de elementos se existem relativos ao transvase do Cabril e à colocação dos painéis solares. -----

-----O Senhor Presidente informou que, relativamente à Estrada Nacional 238, se regista o investimento na melhoria das condições de segurança, que considera importante porque quem passa tem que ter o mínimo em segurança, que é o que se pretende. Informou, que foram efetuados contactos da Câmara Municipal da Sertã, de Ferreira do Zêzere e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, com as Infraestruturas de Portugal, e com o Ministério respetivo, e que, neste momento ainda não tem resposta sobre o resultado desses contactos. Adiantou que, no presente momento, não tem qualquer garantia sobre o que se vai passar com a Estrada Nacional 238. -----

- Relativamente ao transvase e painéis solares, o Sr. Presidente disse não ter qualquer elemento novo sobre os projetos/ideias. Salientou que, quando tiver conhecimento oficial dará informação, fará chegar ao executivo. -----

----- **3 - Período de " Ordem do Dia".** -----

----- **3.1 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Fernando de Miranda Magalhães familiar de trabalhadores do Município da Sertã - Proc.º 2022/150.10.701.02/24 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº249/2022** -----

----- Considerando que: -----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Manuel Fernando de Miranda Magalhães pai da Senhora Arminda Alexandra Miranda Magalhães e sogro do Senhor Paulo Jorge Farinha Luís, trabalhadores da Câmara Municipal da Sertã. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

- Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes com direito a voto aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----**3.2 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora D. Lúcia Serra Nunes Ribeiro familiar de trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2022/150.10.701.02/24 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº250/2022**-----

----- Considerando que: -----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Lúcia Serra Nunes Ribeiro mãe do Senhor Aníbal Manuel Nunes Caroço, trabalhador da Câmara Municipal da Sertã. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

- Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o presente voto de pesar, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.3 - Proposta de emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais - (Reformulação da repartição de encargos) - Prestação de serviços de aluguer com manutenção de equipamentos insectocoladores pelo período de 24 meses - Proc.º 2021/350.10.600/999 - para aprovação;**-----

-----**Proposta nº251/2022**-----

----- Considerando que: -----

- Foi aprovado na reunião do órgão executivo de 07-06-2021 a assunção de compromissos plurianuais referente à "Prestação de serviços de aluguer com manutenção de equipamentos insectocoladores pelo período e 24 meses", com início em 2021;-----

- A repartição de encargos inicial foi prevista para o ano de 2021 no valor de 276,75 €, para o ano de 2022 de 553,50€ e para o ano de 2023 de 276,75€, perfazendo o total de 1 107,00 € com Iva incluído;-----

- O Mercado Municipal estava previsto abrir ao público em 2021, o que não aconteceu devido aos imprevistos que surgiram ao nível da conclusão das obras; -----

- A abertura do Mercado Municipal ocorreu a 30 de setembro de 2022;-----

- O compromisso foi efetuado em 2021 e previa-se um encargo que não suplantasse o ano económico de 2023;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Face ao exposto, a assunção de compromissos plurianuais carece de reformulação quanto à repartição dos encargos, sendo que, a despesa prevista para o ano de 2022 é de 276,75 €, para o ano de 2023 de 553,50 € e para o ano de 2024 de 276,75 €, perfazendo o total de 1 107,00 € com Iva incluído;-----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

- Esta aquisição de serviços reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.”-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 03/12/2021, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos;-----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar a reformulação da repartição de encargos da assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências e respetivo envio à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a reformulação da repartição de encargos da assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços de aluguer com manutenção de equipamentos insectocoladores pelo período de 24 meses, com despesa prevista para o ano de 2022 de 276,75 € (duzentos e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), para o ano de 2023 de 553,50 €(quinhetos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos) e para o ano de 2024 de 276,75 € (duzentos e setenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos), perfazendo o total de 1 107,00 €(mil cento e sete euros) com Iva incluído, conforme delegação de competências e respetivo envio à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

-----**3.4 - Proposta de emissão de autorização para assunção de compromissos plurianuais - Aquisição de serviços de aulas de natação, hidroginástica e hidroterapia na Piscina Municipal Coberta e Aulas de ginásio e cárdio no Ginásio Municipal - Proc.º**



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

2022/300.10.005/179 - para aprovação. -----

----- **Proposta nº252/2022** -----

----- Considerando:-----

- Existe a necessidade de se proceder à aquisição de serviços de aulas de natação, hidroginástica e hidroterapia para a Piscina Municipal Coberta e aulas de ginásio e cárdio para o Ginásio Municipal, devido à elevada procura de aulas nos tempos pós laborais;-----
- Serão desenvolvidos os procedimentos de para a presente aquisição de serviços de acordo com o Código da Contratação Pública; -----
- A prestação de serviços será plurianual, considerando o valor total previsto de 91 807,20 €, mais Iva, sendo o valor de 19 217,52 € para o ano de 2022 e o valor de 72 589,68 € para o ano de 2023; -----
- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal; -----
- Esta prestação de serviços reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição referida na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.”;-----
- Na reunião do órgão deliberativo de 03/12/2021, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----
- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

- Aprovar a emissão de autorização de assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências e respetivo envio à Assembleia Municipal, para conhecimento. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a emissão de autorização de assunção de compromissos plurianuais, para a aquisição de serviços de aulas de natação, hidroginástica e hidroterapia na Piscina Municipal Coberta e Aulas de ginásio e cárdio no Ginásio Municipal, a prestação de serviços será plurianual, considerando o valor total



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

previsto de 91 807,20 €(noventa e um mil oitocentos e sete euros e vinte cêntimos), mais Iva, sendo o valor de 19 217,52 €(dezanove mil duzentos e dezassete euros e cinquenta e dois cêntimos) para o ano de 2022 e o valor de 72 589,68 €(setenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos) para o ano de 2023, conforme delegação de competências e respetivo envio à Assembleia Municipal, para conhecimento, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.5 - Proposta de transferência à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - Projeto Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo - Proc.º 2022/850.10.002.01/93 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº253/2022**-----

----- Considerando que: -----

- Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da sua participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo; -----

- O teor da entrada nº 14210 e 14221, que se junta em anexo à presente proposta e se dá aqui, para todos os efeitos, como parte integralmente reproduzida;-----

- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2022, na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira relativa ao projeto “Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo” no valor de 29.146,10€ para despesas correntes (vide anexo);-----

- Está previsto no Orçamento 2022 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 para o projeto GOP 2017/27 1 a atribuição desta transferência; Esta competência da Câmara Municipal, está prevista no Anexo I, na alínea o) do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Propõe-se que: -----

- A Câmara delibere autorizar a atribuição de uma transferência financeira no valor total de 29.146,10€, tendo em vista a de comparticipação financeira do projeto “Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo”, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação financeira do projeto “Melhoria da Mobilidade no Médio Tejo”, à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no montante de 29.146,10€ (vinte e nove mil cento e quarenta e seis euros e dez cêntimos), nos termos da presente proposta. -----

-----**3.6 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade do artigo rústico n.º 16456 da freguesia da Sertã - Proc.º 2022/450.30.502/36 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº254/2022**-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Considerando que: -----

- O Município de Sertã é proprietário de um terreno rústico, sito em Marinha de Santo António na Sertã, com o artigo matricial n.º16456 e com a área de 2.006,00 m², para o qual há interesse por parte do Município de Sertã na sua venda ao valor de 10€/m², conforme definido em reunião do Órgão Executivo de 23 de setembro de 2022. -----

- Há interesse na aquisição do referido artigo n.º 16456 por parte do consórcio: 2/3 Iberoimagem SA e 1/3 Rumasu LDA, que pretende ampliar o investimento já realizado da unidade de diálise na Sertã. -----

- O teor da informação n.º 23399, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

- A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios. -----

- O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----

- O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável. -----

- Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que: -----

- A Câmara Municipal emita parecer favorável, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao prédio abaixo indicado: -----

IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO -----

Titular do Prédio:	Município de Sertã
Artigo matricial:	16456
Identificação dos potenciais compartes do prédio e indicação da percentagem	2/3 Iberoimagem – Centro de Radiodiagnóstico Português, SA 1/3 Rumasu, Lda



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

respetiva		
Nome/Localização do prédio		Marinha de Santo António
Freguesia do prédio		Sertã
Área do prédio (ha)		0,2006
Confrontações:	norte:	Município de Sertã
	sul:	Caminho
	nascente:	Caminho e Município de Sertã
	poente:	Iberodiálise

O Senhor Presidente questionou se algum vereador tem alguma questão a colocar. -----
Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Jorge Farinha Luís referiu que não tem qualquer objecção ao pedido apresentado, apenas salientar que o serviço de Hemodiálise tem necessidade de aumento do espaço, o esforço efetuado em trazer este serviço para a Sertã e para a Região o que beneficia em muito os utentes no que diz respeito ao tempo de deslocação e na qualidade de tratamento. Apenas congratular-se pelo crescimento do serviço. Serviço importante e essencial.-----

O Senhor Presidente informou, que se prenda com a instalação de um projeto no âmbito da eficiência energética que visa a melhoria dos serviços, os quais tem vindo a aumentar gradualmente, também ao nível de colaboradores, sendo um serviço essencial não só para a Sertã mas para toda a região. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao prédio identificado no quadro acima, artigo matricial: 16456, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.7 - Proposta de subsídio em espécie - Correção de saldo remanescente - Transportes - Associações sem fins lucrativos de cariz desportivo, cultural e recreativo - Proc.º 2022/300.10.005/116 - para aprovação;**-----
-----**Proposta nº255/2022**-----

----- Considerando que: -----
Foram aprovados em Reunião de Câmara, os subsídios em espécie para aquisição de serviços de transporte para os participantes de atividades das entidades que os solicitaram e para os quais foram gerados cabimentos, conforme listagem: -----

Entidade	Valor cabimentado	Data Reunião CM	Proposta	Saldo Remanescent
----------	-------------------	-----------------	----------	-------------------



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

				e
Centro Social e Bem-estar da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros	132,50€	27/09/2018	232	132,50€
Associação Desportiva, recreativa e Cultural do Troviscal	520,00€	16/03/2020	47	520,00€
Grupo Desportivo de S. Domingos	477,00€	16/03/2020	46	477,00€

Verifica-se a existência de um saldo nos cabimentos. -----

O Setor de Educação informou que os processos se encontram concluídos e que os valores podem ser anulados. -----

Propõe-se: -----

- A anulação dos valores cabimentados em virtude de os mesmos estarem concluídos e arquivados. -----

O Senhor Presidente antes de colocar o presente ponto e os seguintes a votação, explicou que se pretende efetuar uma limpeza em termos orçamentais, uma vez que existe no orçamento uma quantidade de verbas comprometidas para determinadas finalidades já há vários anos, não podendo ser usadas e passando de orçamento para orçamento. Disse, que existe informação dos serviços que os processos estão encerrados, e em algumas situações a verba não foi utilizada. Noutras situações foi utilizada apenas parcialmente e ficou uma pequena parte. Referiu ainda que, tais verbas ascendem a muitos milhares de euros e continuam no orçamento, sendo necessário fazer uma limpeza orçamental, eliminando os compromissos, cujos processos estão encerrados, não fazendo sentido ali continuarem. ----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a anulação dos valores cabimentados - mencionados no quadro acima - em virtude de os mesmos estarem concluídos e arquivados, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.8 - Proposta de subsídio em espécie - Correção de saldo remanescente - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Cabeçudo e Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Cabeçudo - Proc.º 2022/300.10.005/174 - para aprovação. ---**

-----**Proposta nº256/2022** -----

----- Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Foram aprovados em Reunião de Câmara, os subsídios em espécie para os quais foram gerados cabimentos, conforme listagem: -----

Entidade	Valor cabimentado	Data Reunião CM	Proposta	Saldo Remanescente
Associação Desportiva e Cultural Cabeçudo	1.500,00€	31/08/2020	123	1.500,00€
Fábrica Igreja Paroquial Freguesia Cabeçudo	2.460,00€	05/07/2021	149	2.460,00€

- Verificou-se que desde essa data nunca foi solicitada a realização dos respetivos compromissos e que existe saldo nos cabimentos nos valores atrás referidos. -----

- A Divisão de Obras Municipais informou que os saldos podem ser anulados. -----
Propõe-se: -----

- A anulação dos saldos, no valor, respetivamente, de 1.500,00€ e 2.460,00€, existente no cabimento em virtude de o processo estar arquivado. -----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador Paulo Farinha Luís, referiu que faz a intervenção neste ponto mas ela reflete-se em vários pontos, e não tem a ver com a ação deste executivo propriamente, mas leva-nos a pensar para o futuro, se calhar ter uma maior exigência na atribuição dos mesmos. Considera que deve existir um maior rigor na atribuição dos subsídios, dado que neste caso concreto estamos a corrigir a totalidade do subsídio que foi atribuído, se existem casos que tem a ver com a pandemia e que é justificável, noutros casos custa compreender que a instituição tenha solicitado o subsídio a Câmara fez o esforço para o atribuir e a verba nem sequer foi usada, tendo a informação que o processo foi concluído ou a obra já se encontra concluída com o uso de outros meios.

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a anulação dos valores cabimentados em virtude de os mesmos estarem concluídos e arquivados, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.9 - Proposta de subsídio em espécie - Correção de saldo remanescente - Transferências para Municípes - Apoios na área da deficiência/incapacidades - Proc.º 2022/300.10.005/175 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº257/2022**-----

----- Considerando que: -----

- Foram aprovadas em Reunião de Câmara, as participações financeiras na área da deficiência/incapacidades para municípes com dificuldades Socioeconómicas, para as quais



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

foram gerados cabimentos, conforme listagem: -----

Valor cabimentado	Data Reunião CM	Proposta	Saldo Remanescente
102,50€	09/12/2015	337	102,50€
682,50€	30/08/2018	199	340,00€
345,00€	11/04/2019	66	345,00€
72,50€	29/08/2019	168	72,50€

- Verifica-se a existência de um saldo nos cabimentos referidos. -----
- O Setor de Ação Social informou que os processos se encontram concluídos e que os valores remanescentes são para corrigir. -----

Propõe-se: -----

- A correção dos saldos remanescentes dos processos atrás referidos em virtude de os mesmos estarem concluídos e arquivados. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a correção dos saldos remanescentes dos processos referidos no quadro acima, em virtude de os mesmos estarem concluídos e arquivados, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.10 - Proposta de subsídio em espécie - Correção de saldo remanescente – Aquisição de materiais - Apoio habitacional - Proc.º 2022/300.10.005/178 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº258/2022** -----

----- Considerando que: -----

- Foram aprovados em Reunião de Câmara, os subsídios em espécie para aquisição de materiais necessários à concretização de obras nas habitações dos munícipes que os solicitaram e no âmbito do apoio habitacional, para os quais foram gerados cabimentos, conforme listagem:-----

Valor cabimentado	Data Reunião CM	Proposta	Saldo Remanescente
3.175,00€	30/06/2020	92	1.501,09€
3.325,00€	02/08/2021	191	373,00 €



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- Verifica-se a existência de um saldo nos cabimentos referidos. -----

- O Setor de Ação Social informou que os processos se encontram concluídos. -----

Propõe-se: -----

- A correção dos saldos remanescentes dos processos atrás referidos em virtude de os mesmos estarem concluídos e arquivados. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a correção dos saldos remanescentes dos processos referidos no quadro acima, em virtude de os mesmos estarem concluídos e arquivados, nos termos da presente proposta. -----

----- **3.11 - Proposta de subsídio em espécie - Correção de saldo remanescente - Participações Financeiras - Proc.º 2022/350.10.600/2483 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº259/2022** -----

----- Considerando que: -----

- O Município da Sertã atribui, anualmente, participações financeiras a diversas entidades sem fins lucrativos de cariz lúdico, pedagógico, desportivo, cultural ou recreativo. - Foram atribuídos montantes máximos a pagar, em função da realização de determinadas atividades e comprovados, através de documentos, pela entidade e validado pelos serviços municipais. -----

- Foram elaborados cabimentos e respetivos compromissos às entidades que constam na listagem em anexo. -----

- Verifica-se a existência de um saldo em cabimento e compromisso, referente ao período entre 2010 e 2020, de 42.353,95€. -----

Propõe-se: -----

- A correção do saldo remanescente, no valor de 42.353,95€, existente em cabimento e compromisso, em virtude de os valores não ter sido reclamados pelas entidades. -----

- Caso alguma das entidades discriminadas na listagem, venham reclamar algum dos valores, deverá fazê-lo num prazo máximo de 2 meses, sendo que a situação será analisada e, posteriormente, submetida à apreciação da Câmara Municipal. -----

- Que se dê publicidade da presente deliberação. -----

Entidade / Atividade	Proposta	Reunião	Valor inicial	Saldo	Processos	Observações
CABIMENTOS/COMPROMISSOS						
Irmandade Santa Casa Misericórdia Sertã	Prop.nº33/16/2011		11.900,00 €	2.565,00 €		Apoio a IPSS



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Freguesia Troviscal	sub 37	22/09/2010	425,00 €	425,00 €	Comparticipação - passeio de idosos 2010
Centro Social e Bem Estar da Freguesia de Várzea dos Cavaleiros	19	20/10/2010	14.799,83 €	84,01 €	Comparticipação Financeira
Filarmónica União Sertaginense	112	10/09/2013	16.000,00 €	279,31 €	Protocolos Associações culturais
Rancho Folclórico e Recreativo Pedrógão Pequeno	112	10/09/2013	7.000,00 €	1.600,00 €	Protocolos Associações culturais
Centro Social Recreativo e Cultural de Vale do Laço	112	10/09/2013	1.200,00 €	1.200,00 €	Protocolos Associações culturais
Rancho Folclórico e Recreativo do Clube Bonjardim	112	10/09/2013	7.000,00 €	200,00 €	Protocolos Associações culturais
Filarmónica União Aurora Pedroguense	83	14/05/2014	17.050,00 €	141,00 €	Protocolos Associações culturais
Filarmónica União Sertaginense (+ Big Band)	83	14/05/2014	19.000,00 €	1.834,71 €	Protocolos Associações culturais
Instituto Vaz Serra	42	05/03/2014	3.000,00 €	1.870,90 €	Desporto escolar
Rancho Folclórico e Recreativo Pedrógão Pequeno	83	14/05/2014	7.000,00 €	423,39 €	Protocolos Associações culturais
Agrupamento de	41	05/03/2014	4.000,00 €	1.027,95 €	Desporto



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Escolas da Sertã						escolar
Agrupamento de Escolas da Sertã	40	05/03/2014	1.500,00 €	26,28 €		Bibliotecas escolares
Filarmónica União Aurora Pedroguesa	101	15/04/2015	18.000,00 €	1.097,24 €		Acordo Cooperação Desenvolvimento cultural
Filarmónica União Sertaginense (+ Big Band)	102 e 100	15/04/2015	20.500,00 €	2.500,00 €		Acordo Cooperação Desenvolvimento cultural
Instituto Vaz Serra	sub nº8	04/03/2015	3.000,00 €	1.675,00 €		Desporto escolar
Rancho Folclórico e Recreativo Pedrógão Pequeno	96	15/04/2015	7.000,00 €	646,96 €		Acordo Cooperação Desenvolvimento cultural
Rancho Folclórico Etnográfico Cernache do Bonjardim	97	15/04/2015	8.000,00 €	197,00 €		Acordo Cooperação Desenvolvimento cultural
Rancho Folclórico e Recreativo do Clube Bonjardim	98	15/04/2015	7.000,00 €	110,50 €		Acordo Cooperação Desenvolvimento cultural
Agrupamento de Escolas da Sertã	sub nº7	04/03/2015	5.500,00 €	27,84 €		Desporto escolar + bibliotecas escolares



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Agrupamento de Escolas da Sertã	137	29/04/2015	1.500,00 €	1.500,00 €		material lúdico e realização de atividades alunos Educação especial
União Freguesias Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais	166	27/05/2015	400,00 €	400,00 €		Passeio de Idosos 2015
Filarmónica União Sertaginense	75	02/03/2016	17.200,00 €	2.483,65 €	850.10.002/17 350.10.600/71 8	Acordos de cooperação
Instituto Vaz Serra	19	20/01/2016	6.500,00 €	1.754,50 €	150.10.500/63 50.10.600/202	Acordos de cooperação
Rancho Folclórico Etnográfico Cernache do Bonjardim	70	02/03/2016	7.000,00 €	383,12 €	850.10.002/16 350.10.600/71 5	Acordos de cooperação
Agrupamento de Escolas da Sertã	18	20/01/2016	14.500,00 €	561,38 €	150.10.500/53 50.10.600/203	Acordos de cooperação
Filarmónica União Sertaginense (+ Big Band)	82 e 84	29/03/2017	20.200,00 €	2.322,55 €	850.10.002/33 50.10.600/922	Acordos de cooperação
Fábrica Igreja Paroquial Nesperal	126	10/05/2017	4.597,50 €	1.532,50 €	850.10.003/10 350.10.600/15 88	Apoio obras reparação da talha dourada
Agrupamento de Escolas da Sertã	54	01/03/2017	15.000,00 €	55,70 €	150.10.500/18 350.10.600/76 5	Acordo Cooperação
Grupo Desportivo	195	16/08/2018	81.000,00 €	1.000,00 €	850.10.002.01/	Protocolo



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Vitória de Sernache					82	época
					850.10.002.02/	desportiva
					31	2018/2019
Filarmónica União Sertaginense (+ Big Band)	127	30/05/2018	19.500,00 €	591,50 €	850.10.002.01/	Acordos de
					32	cooperação
					850.10.002.02/	
					14	
Centro Social Bem Estar Freguesia Várzea Cavaleiros	201	30/08/2018	2.021,00 €	1.021,00 €	850.10.003.01/	Comparticipação
					23	financeira
					850.10.002.02/	
					32	
Rancho Folclórico Etnográfico Cernache do Bonjardim	124	30/05/2018	8.000,00 €	12,40 €	850.10.002.01/	Acordos de
					37	cooperação
					850.10.002.02/	
					23	
Agrupamento de Escolas da Sertã	10	25/01/2018	15.000,00 €	62,40 €	2017/150.10.5	Acordo
					00/46	cooperação
					350.10.600/44	
Agrupamento de Escolas da Sertã	2	03/01/2019	15.000,00 €	99,10 €	2018/150.10.5	Acordo
					00/32	cooperação
					350.10.600/39	
					07	
Sertanense Futebol Clube	141	18/07/2019	140.000,00 €	42,58 €	850.10.002.01/	Protocolo
					48	Época
					850.10.002.02/	desportiva
					14	2019/2020
Filarmónica União Sertaginense (+ Big Band)	232	25/11/2019	20.000,00 €	1.000,00 €	850.10.002.01/	Protocolo
					41	cultural
					850.10.002.02/	
					72	
Centro Social Nossa Senhora Assunção Castelo	271	23/12/2019	2.500,00 €	2.500,00 €	850.10.003.01/	Apoio à
					43	Festa de
					850.10.003.02/	Natal dos
					32	utentes



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Rancho Folclórico Pedrógão Pequeno	238	25/11/2019	7.500,00 €	14,25 €	850.10.002.01/82 850.10.002.02/78	Protocolo cultural
Associação Caçadores Marmeleiro	213	28/10/2019	1.214,00 €	1.094,58 €	850.10.003.01/28 850.10.003.02/19	Apoio obras de beneficiação sede
Fábrica Igreja Paroquial Freguesia Várzea dos Cavaleiros	101	23/05/2019	4.350,00 €	67,81 €	850.10.003.01/18 850.10.003.02/9	Apoio obras adro igreja
GCS Grupo Concertinas Sertã	241	25/11/2019	1.000,00 €	1.000,00 €	850.10.002.01/61 850.10.002.02/74	Protocolo cultural
Freguesia Várzea dos Cavaleiros	259	09/12/2019	7.599,00 €	198,99 €	2018/850.10.002.01/25 850.10.002.02/67	Renovação de Aldeias: Zona de Lazer e Cultura do Boiçó
Sertanense Futebol Clube	162	26/10/2020	140.000,00 €	222,95 €	850.10.002.01/87 850.10.002.02/23	Protocolo Época desportiva 2020/2021
Associação d'Artes Túllio Victorino	197	23/11/2020	1.500,00 €	1.500,00 €	850.10.002.01/116 850.10.002.02/89	Protocolo Desenvolvimento Cultural
Associação Pais e Encarregados Educação IVS	13	03/02/2020	3.000,00 €	3.000,00 €	2019/150.10.500/26 350.10.600/190	Acordo cooperação



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Agrupamento de Escolas da Sertã	14	03/02/2020	15.000,00 €	0,90 €	2019/150.10.500/25 350.10.600/188	Acordo de cooperação
TOTAL				42.353,95 €		

Solicitou intervenção o Senhor Vereador Rui Antunes para salientar que existe aqui um trabalho muito intenso dos serviços que levou ao levantamento exaustivo destas situações que representam vários milhares de euros, trabalho esse, que tinha que ser feito, porque este valor todo comprometido em orçamento é muito penalizador para quem o faz, e são verbas necessárias para outros fins. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a correção do saldo remanescente, no valor de 42.353,95€ (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e três euros e noventa e cinco cêntimos), existente em cabimento e compromisso, em virtude de os valores não terem sido reclamados pelas entidades. -----

Mais deliberaram que, caso alguma das entidades discriminadas na listagem, venham reclamar algum dos valores, deverá fazê-lo num prazo máximo de 2 meses, sendo que a situação será analisada e, posteriormente, submetida à apreciação da Câmara Municipal. ---

- Neste seguimento, foi aprovado por unanimidade que se dê publicidade da presente deliberação. -----

----- **3.12- Proposta Transporte escolar - ano letivo 2022 / 2023 - Casos excecionais - Proc.º 2022/650.10.100/93 - para ratificação.**-----

----- **Proposta nº260/2022** -----

- Considerando:-----

- A existência de recursos que permitem considerar os pedidos apresentados em informação técnica, no âmbito do contrato interadministrativo para os transportes escolares estabelecido entre a Freguesia do Castelo e o Município da Sertã; -----

- O teor específico da situação e a urgência em dar uma resposta aos requerentes, pois, sendo uma situação que ultrapassa a responsabilidade dos encarregados de educação, o ano letivo encontra-se a decorrer; -----

- Que nos termos conjugados das alíneas gg) e hh), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal tem competência para assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, bem como para proceder à atribuição de auxílios económicos a estudantes. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- A Informação Técnica nº 22996, de 2022, do Setor de Educação, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

- Que o n.º3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, dispõe no sentido de que “em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.”, -----

- Pelas razões anteriormente indicadas, propõe-se que, para o ano letivo 2022/2023, a Câmara Municipal: delibere no sentido da ratificação do despacho do Sr. Presidente que autorizou os pedidos de apoio excepcional no âmbito do transporte escolar para o aluno do 1º ciclo e para a criança da educação pré-escolar identificados em informação técnica referenciada, de forma a possibilitar a sua integração nas respetivas turmas da escola básica do Castelo, em cumprimento de indicação da direção do Agrupamento de Escolas da Sertã. -----

Deliberação: A Câmara Municipal ratificou por unanimidade os pedidos de apoio excepcional no âmbito do transporte escolar para o aluno do 1º ciclo e para a criança da educação pré-escolar identificados em informação técnica referenciada, de forma a possibilitar a sua integração nas respetivas turmas da escola básica do Castelo, em cumprimento de indicação da direção do Agrupamento de Escolas da Sertã, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.13 - Proposta para apoio no âmbito da Ação Social Escolar - Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Educação Pré-Escolar - 2022 / 2023 - Proc.º 2022/650.10.100/446 - para aprovação. -----

----- Proposta nº261/2022 -----

----- Considerando: -----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, na sua redação atual; -----

- Que tem sido prática do Município da Sertã apoiar as crianças que frequentam a educação pré-escolar nos moldes do que acontece em relação aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

- Que, no âmbito do ponto anterior, são isentas do pagamento das refeições escolares ou comparticipadas a 50% as crianças cujos encarregados de educação requereram apoio no



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

âmbito da Ação Social Escolar, consoante estejam abrangidas pelos escalões do Abono de Família 1 e 2 (ou A e B), respetivamente;-----

- Que foram identificadas as crianças com escalão 3 (ou C), na eventualidade de, para o ano letivo 2021/2022, poder haver alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho (ainda não saiu qualquer atualização para o ano letivo que irá iniciar em setembro próximo); -----

- A Informação Técnica nº 23807, de 2022, do Setor de Educação, e as listagens das crianças e alunos que fazem parte integrante desta.-----

- Pelas razões anteriormente indicadas, propõe-se que, para o ano letivo 2022/2023, a Câmara Municipal: -----

- Com efeitos imediatos, aprove as listagens nominais das crianças da educação pré-escolar e dos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, relativas ao ano letivo 2022 / 2023, com a indicação dos escalões do Abono de Família atribuídos pelas entidades respetivas, considerando-se o escalão A e B como apoio a 100% e comparticipação a 50% no pagamento das refeições escolares, respetivamente, conforme indicações emanadas do Ministério da Educação para o ano letivo em causa. É indicado também o escalão C, na eventualidade de, para o ano letivo 2022/2023, poder haver alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade as listagens nominais das crianças da educação pré-escolar e dos alunos do primeiro ciclo do ensino básico, relativas ao ano letivo 2022/2023, com a indicação dos escalões do Abono de Família atribuídos pelas entidades respetivas, considerando-se o escalão A e B como apoio a 100% e comparticipação a 50% no pagamento das refeições escolares, respetivamente, conforme indicações emanadas do Ministério da Educação para o ano letivo em causa. É indicado também o escalão C, na eventualidade de, para o ano letivo 2022/2023, poder haver alteração ao despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, nos termos da presente proposta. ---

-----**3.14 - Proposta de Pedido de Transporte do Centro Social do Alcinho - Proc.º 2022/300.50.203/60 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº262/2022**-----

----- Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 22117 do Setor de Educação;-----

- A importância de apoiar a organização de atividades que valorizem o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências e de sociabilidade; -----

- A indisponibilidade do veículo do Município (53 lugares);-----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa,



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças, -----

Proponho: -----

- A aprovação da cedência de transporte ao Centro Social do Alcainho, para passeio comunitário à Serra da Estrela dos seus associados, para o dia 23 de outubro de 2022 (saída pelas 9h00 da Aldeia da Ribeira e chegada prevista pelas 17h00), com despesa cabimentada em €477,00 (quatrocentos e setenta e sete euros), já com IVA, considerando a adjudicação a entidade externa. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a cedência de transporte ao Centro Social do Alcainho, para passeio comunitário à Serra da Estrela dos seus associados, para o dia 23 de outubro de 2022 (saída pelas 9h00 da Aldeia da Ribeira e chegada prevista pelas 17h00), com despesa cabimentada em €477,00 (quatrocentos e setenta e sete euros), já com IVA, considerando a adjudicação a entidade externa, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.15- Proposta para atribuição de apoio ao Club da Sertã, para transporte da Companhia de Teatro A.COM.TE.SER - Proc.º 2022/300.50.203/63 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº263/2022**-----

----- Considerando:-----

- Informação Técnica nº 23113 do Setor de Apoio Jurídico, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

- A importância de apoiar a organização de atividades que valorizem e dinamizem o nome do Concelho da Sertã, no contexto da promoção cultural;-----

- A disponibilidade das viaturas municipais para nas datas pretendidas, se puder efetuar o transporte da companhia de teatro A.COM.TE.SER, ao Festival de Teatro de Esmoriz, nos dias 22 e 23 de outubro e para a FESTECC – Pinheiro da Bemposta, no dia 20 de novembro;

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

- A aprovação do presente apoio, tem o custo de 621,89€ (seiscentos e vinte e um euros e oitenta e nove cêntimos), que se encontra devidamente cabimentado; -----

- Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

- Aprovar a atribuição de um apoio ao Club da Sertã, consubstanciado na cedência de viaturas para o transporte da companhia de teatro A.COM.TE.SER, ao Festival de Teatro de



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Esmoriz, nos dias 22 e 23 de outubro e para a FESTECC – Pinheiro da Bemposta, no dia 20 de novembro, com o custo de 621,89€ (seiscentos e vinte e um euros e oitenta e nove cêntimos).-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o apoio ao Club da Sertã, consubstanciado na cedência de viaturas para o transporte da companhia de teatro A.COM.TE.SER, ao Festival de Teatro de Esmoriz, nos dias 22 e 23 de outubro e para a FESTECC – Pinheiro da Bemposta, no dia 20 de novembro, com o custo de 621,89€ (seiscentos e vinte e um euros e oitenta e nove cêntimos), nos termos da presente proposta.

----- **3.16 - Proposta de atribuição de subsídio à Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação das Regiões do Oeste, da Lezíria Tejo e Médio Tejo - FAPOESTEJO - Proc.º 2022/850.10.003.01/32 - para aprovação.** -----

----- **Proposta nº264/2022** -----

----- Considerando que: -----

- Deu entrada nos serviços, com o nº14493, de 13/07/2021 e processo nº 2022/850.10.003.01/32 o e-mail da “FAPOESTEJO – Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação das Regiões do Oeste, da Lezíria Tejo e Médio Tejo”, que se anexa à presente proposta, dela fazendo parte integrante, solicitando um apoio financeiro para a execução de uma das suas ações - EPA GA a realizar no Luxemburgo nos dias 11 e 12 de novembro de 2022.; -----

- Aquela entidade tem como missão desenvolver projetos na área da capacitação parental, focado no objetivo da melhoria contínua da Educação, tendo organizado diversos webinários de educação, com diversos especialistas nacionais e internacionais, onde este projeto foi reconhecido com o Selo da Escola Amiga da Criança para cerca de 113 Escolas do nosso território; -----

- A FAPOESTEJO foi convidada a fazer uma apresentação no dia 12 de novembro de manhã sobre “ Workshop sobre pais criativos” onde será mais uma forma de levar mais longe a voz do Município da Sertã; -----

- É importante que exista este intercâmbio de participação parental e troca de informação entre países, onde poderemos mostrar e trazer novas pessoas e ver o que se faz também na área da Educação na Sertã sendo um exemplo para a nossa Região e País;-----

- A Câmara Municipal é o órgão municipal com competência para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;” nos termos da alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, do Anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials

Pelo exposto anteriormente, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

- Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação das Regiões do Oeste, da Lezíria Tejo e Médio Tejo, no valor de 520,00 € (quinhentos e vinte euros) para apoiar os custos de inscrição na Assembleia Geral, dormida e alimentação de dois elementos da Federação aquando da deslocação ao Luxemburgo, nos dias 11 e 12 de novembro de 2022.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a atribuição de apoio financeiro à Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação das Regiões do Oeste, da Lezíria Tejo e Médio Tejo, no valor de 520,00 € (quinhentos e vinte euros) para apoiar os custos de inscrição na Assembleia Geral, dormida e alimentação de dois elementos da Federação aquando da deslocação ao Luxemburgo, nos dias 11 e 12 de novembro de 2022, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.17 - Proposta de retificação da Proposta nº 200/2022 - Execução Coerciva - Gestão de combustível - Incumprimento referente ao Auto de Notícia por Contraordenação DFCI nº17152/2019 - Proc.º 2019/500.10.301/16 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº265/2022**-----

----- Considerando que: -----

- Em reunião do executivo de 9 de setembro de 2022 foi aprovada a proposta nº200/2022 que se dá aqui como transcrita: -----

- Ao Senhor André Silva, residente em Milheirós, foi levantado pela GNR - Núcleo de Proteção da Natureza e Ambiente, um Auto de Notícia por Contraordenação DFCI nº17152/2019 devido ao facto de não ter efetuado a gestão de combustível na sua propriedade. A propriedade apresentava-se com matéria combustível composta no estrato arbustivo por mato e ervas, e no estrato arbóreo com pinheiro bravo e pinheiro radiata, junto de Aglomerado Populacional sem ter efetuado a gestão de combustível. As árvores não cumpriam a distância entre copas nem com a desramação, de acordo com o Decreto-Lei nº10/2018, de 14 de fevereiro. -----

- O terreno encontra-se inserido na Faixa de Gestão de Combustível do Aglomerado Populacional de Cernache do Bonjardim/Milheirós/Casal do Pinhal. -----

- Devido ao incumprimento da ausência de intervenção, até a presente data, nos termos da legislação vigente, a Câmara Municipal tem de realizar os trabalhos de gestão de combustível, substituindo aos proprietários, com a faculdade de se ressarcir, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada, informação nº3/2022_GC de 20/08/2022 (MGD19767), deste Gabinete Florestal. Ir à reunião do Executivo para a Câmara Municipal se substituir ao proprietário.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- O teor da informação nº 3/2022- GC de 01/09/2022 (MGD20633), do Gabinete Florestal que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

- Que a Câmara não tem meios próprios par executar o trabalho, solicitou orçamento a uma empresa. -----

Considerando ainda que:-----

O orçamento apresentado pela empresa prestadora de serviço foi de 2.000,00 euros/hectare, pelo que constou da proposta 200/2022 o montante para a gestão de combustível de 2.000,00 €. Porém, ocorreu um lapso de escrita, considerando que a área a intervir é de 2,06 hectares.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que se retifiquem os valores anteriormente propostos assim sendo:-----

- 4.120,00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, referente à gestão de combustível;-----

- Deslocação da técnica ao local fica em 41,10 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----

- Transporte da madeira do local ao estaleiro fica em 300,00 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor; -----

- O total do trabalho fica em 4.461,10 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, pelo que deverá ser o montante final a considerar, na presente proposta.-----

- Como o terreno tem pinheiros com valor comercial, visto que o Srº André Silva não fez a gestão de combustível corretamente, se a Câmara Municipal realizar a gestão de combustível, de acordo com o nº4, do artigo 58º, a Câmara Municipal pode proceder à apropriação e venda do material lenhoso resultante da operação exequenda, para ressarcimento das despesas suportadas com a execução coerciva.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a retificação dos valores, sendo um total de 4.461,10 euros (quatro mil quatrocentos e sessenta e um euros e dez cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.18 - Proposta de pedido de transporte do Agrupamento de Escolas para 4 alunos desenvolverem o seu PIT (Plano Individual de Transição) na APPACDM - Proc.º 2022/650.10.100/93 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº266/2022** -----

-----Considerando:-----

- O pedido efetuado pelo Agrupamento de Escolas da Sertã, a que corresponde a entrada n.º 14478, de 13 de outubro de 2022, que se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzido;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- O referido pedido mereceu a seguinte informação técnica, do Setor de Educação: “é possível assegurar o transporte destes alunos pelo recurso a meios próprios. A ser considerado este pedido, salvo melhor opinião, deve o mesmo ser colocado à apreciação do Executivo Camarário, por se tratar de um apoio adicional excecional.” -----

- A existência de recursos próprios que permitem considerar o pedido efetuado para transporte dos quatro alunos que pretendem desenvolver o seu PIT (Plano Individual de Transição) na APPACDM, não implicando a criação de novos circuitos de transportes escolares para o efeito; -----

- Os alunos, com condições específicas, usufruem de medidas adicionais e para poderem desenvolver seu PIT (Plano Individual de Transição) necessitam de transporte para se deslocarem, apenas de manhã, para as instalações da APPACDM, com início na próxima terça-feira, dia 25 de outubro de 2022. -----

- Que nos termos conjugados das alíneas gg) e hh), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, a Câmara Municipal tem competência para assegurar, organizar e gerir os transportes escolares, bem como para proceder à atribuição de auxílios económicos a estudantes; -----

- Pelas razões anteriormente indicadas, propõe-se que, para o ano letivo 2022/2023, a Câmara Municipal: -----

- Delibere aprovar o presente pedido de apoio, consubstanciado no transporte dos quatro alunos às terças-feiras de manhã, para as instalações da APPACDM, com recurso aos meios próprios da Câmara Municipal. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o pedido de apoio, consubstanciado no transporte dos quatro alunos às terças-feiras de manhã, para as instalações da APPACDM, com recurso aos meios próprios da Câmara Municipal, nos termos da presente proposta. -----

----- **4- Intervenção do Público** -----

-----O Senhor Presidente questionou o público presente na sala se pretendiam intervir, acederam os seguintes munícipes: -----

----- Senhor Pedro de Jesus – cumprimentou todos os presentes e apresentou as seguintes preocupações: -----

-----O passadiço da Avenida Rodrigues Caldeira, já há algum tempo atrás demonstrava ter alguns problemas, não sabe se por falta de manutenção, se os materiais não são os mais adequados para as condições a que estão expostos. Questionou se a obra ainda está dentro da garantia ou já terminou? É uma preocupação para a segurança/saúde pública pode acontecer um acidente. Porque somos um concelho que temos espaços para



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

promover as madeiras e derivados da madeira, e até nos debruçamos sobre essa matéria, é também uma questão de termos uma imagem digna na aplicação das madeiras. Salientou ser um defensor da aplicação das mesmas. -----

-----Referiu que mais uma vez apresenta a questão ao Senhor Presidente, dado que a mesma fazia parte das promessas eleitorais, que é a questão dos Médicos de família. O nosso concelho tem uma situação gravíssima, pensa que não será fácil resolver senão já teria sido resolvida – a nós cabe-nos continuar a lutar e não desistir – começa a ser preocupante as pessoas ficarem sem cuidados básicos de saúde (simples consulta médica, acompanhamento de uma doença crónica). Questionou se existem novidades sobre a saúde e a vinda de médicos para o concelho? -----

O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Vice - Presidente Rui Antunes para prestar esclarecimentos à primeira questão. -----

O Senhor Vice- Presidente, relativamente ao passadiço, informou que durante o fim de semana ocorreu um incidente no passadiço, em que houve a intervenção dos Bombeiros Voluntários que efetuaram a sinalização do espaço. Referiu que, durante o fim-de-semana, não foi possível fazer a substituição da tábuca que ficou danificada, mas que, a situação já foi regularizada no início da semana pelos serviços do município. Adiantou que, o presente incidente deveu-se à subida de um veículo para o passadiço, não tem a ver com a degradação do material, o mesmo não está preparado para a circulação de veículos. Sobre se a obra ainda se encontra na garantia, disse que de momento não têm essa informação. --

- O Senhor Presidente informou que, relativamente aos médicos, existe uma preocupação muito grande, que se tem uma situação complicada. Disse que, em Cernache do Bonjardim tinham duas médicas que, por razões pessoais, deixaram de estar ao serviço, a última de forma imprevisível. Adiantou, que existia a possibilidade da colocação de uma médica na extensão da Várzea dos Cavaleiros, tendo já o contrato efetuado, acabou por não vir, desistiu. Acrescentou que, o grande problema que temos com os médicos é que no nosso país ao longo dos anos esta situação não foi devidamente acautelada, e o que acontece na realidade é que abrem concursos para médicos para a Sertã, mas ficam vazios. Considera que, neste momento o país não terá o número de médicos suficientes, que queremos médicos no interior e não os temos. Salientou, que não está a acontecer só no concelho da Sertã mas em todos os concelhos aqui à volta. Disse ainda que, a entidade ULS tem toda a boa vontade e tem feito tudo o que é necessário para contratar médicos. -----

Sobre aquela matéria, o Sr. Presidente disse ainda que, encara com grande preocupação esta situação, dado que os atuais médicos que se encontram ao serviço na Sertã estão perto de se reformar, e o que tem acontecido é que, cada vez que algum médico vai embora



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

ou se reforma é muito difícil acontecer a sua substituição, porque vão para o estrangeiro, para o litoral, para as grandes cidades. Continuou dizendo que, o governo anunciou que vai criar duzentas e tal vagas na região de Lisboa e Vale do Tejo, o interior fica numa situação delicada relativamente aos médicos. Referiu, que pensa que existe um trabalho político que tem que ser efetuado pelos municípios do interior, pelas Comunidades Intermunicipais, é um assunto que pretende apresentar na próxima reunião da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no sentido de se pronunciarem de forma muito firme sobre esta questão, porque aparentemente parece que não há conhecimento que se tem esta dificuldade. Disse ainda que, enquanto esta situação não for encarada como um problema sério dos territórios do interior e só se olhar para os problemas de Lisboa e Vale do Tejo, do Porto e das grandes cidades, não olhando para o país como um todo, é difícil de resolver. -----

----- Encerrou o assunto, dizendo que a Câmara Municipal faz o que está ao seu alcance, não tem competências naquela matéria, mas quando falta um médico, informa a ULS no sentido desse médico ser rapidamente repostos. A ULS também faz o seu trabalho, a questão prende-se com o facto de não existirem médicos que queiram vir para esta região. -

----- Solicitou intervenção a Senhora Vereadora Cristina Nunes salientando que é preciso sensibilizar não só os médicos mas também os estudantes de medicina, e passaram pela Sertã em setembro um grupo de cinquenta alunos de medicina provenientes da Universidade do Porto, através de um projeto de voluntariado "Medicina Vai", em que houve da parte do executivo e dos técnicos de ação social um excelente acolhimento. Foram a todas as juntas de freguesia para contactarem com a população, com a realidade do interior, salientando que estão a formar-se numa grande cidade mas que precisamos deles também no interior. Foi uma semana diferente para eles, eram de vários anos desde o 2.º ano até ao 6.º ano. -----

O Senhor Presidente reforçou a intervenção da Senhora Vereadora, que ao trazermos estes alunos foi uma excelente ideia, foi uma semana de muito trabalho pois eram cinquenta jovens. Disse que se espera, que esta sensibilização, possa ser útil para o futuro, porque ficaram a conhecer um pouco a Sertã e um dia quando num concurso virem o nome da Sertã pelo menos já identificam, já têm uma ligação. -----

-Afirmou que, sobre sensibilizar jovens do concelho para o curso de medicina, felizmente existem alguns, não são muitos, porque o número de vagas que abre anualmente, não é suficiente, pois se fosse, ter-se-iam médicos disponíveis, e que também devido ao número reduzido de vagas as médias de entrada são altíssimas. -----

Pensa que, a questão terá que ser encarada a nível nacional, se houvessem mais vagas ter-se-iam mais médicos no mercado, e quando não existissem vagas em Lisboa, Porto ou



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Coimbra eles teriam que vir para o interior. Referiu que este trabalho devia ter começado mais cedo, porque um médico leva muitos anos a formar. -----

- Acedeu o Senhor Paulo Cunha – cumprimentou todos os presentes, o assunto que apresenta é da atualidade nacional, em sua opinião pode colocar em causa os bons costumes, educação, família, fala concretamente do Projeto de Lei 332/XV - Estabelece o quadro para a emissão das medidas administrativas que as escolas devem adotar para efeitos da implementação da Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto - Igualdade de género. Apresentou preocupação como pai, repulsa sobre algumas situações “meninos casa de banho das meninas/meninas casa de banhos dos meninos”. Questionou qual a opinião do Senhor Presidente, não só como Presidente, mas como pai, professor e ex. diretor de uma escola e ao Senhor Vereador José Carlos uma vez que é diretor da Escola. -----

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção referiu que não está em condições de responder, não conhece o Projeto de Lei em profundidade, nem em termos de consequências para o agrupamento e ou outras escolas do concelho. Salaria que, o que houver a fazer dentro da aplicação da Lei ter-se-á que fazer. -----

Neste seguimento, passou a palavra ao José Carlos Fernandes, enquanto Diretor do agrupamento de escolas. -----

Referiu aquele que, ainda não leu o Projeto Lei e não tem opinião formada sobre o assunto em concreto, apenas tem a informação vinculada na comunicação social.-----

A Senhora Vereadora salientou que o Projeto de Lei tem a ver com o género com que cada aluno se identifica ou se não se identificam com género nenhum. Mais não referiu porque entra na esfera pessoal de cada pessoa. Pensa que a comunidade escolar está muito desperta para esta questão. -----

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção e espera que a comunidade educativa se pronuncie sobre o assunto dado que é uma matéria da qual a associação de pais se deve manifestar. -----

- Acedeu o Senhor Fernando Batista Ingrês, cumprimentou todos os presentes e referiu que vem em representação da Sr.ª Maria Piedade Ingrês Silva proprietária de um terreno resultante de uma herança indivisa em Couceiros, que se julga ser vítima, pois é visitada várias vezes pela GNR onde lhe foram aplicadas várias coimas (140,00€ e 240,00€), a proprietária em causa não tem capacidade monetária para estar a limpar a mata e não se considera dona da respetiva parcela de terreno. -----

Questionam na autarquia quem pode intervir nesta situação? -----

O Senhor Presidente passou a palavra a Senhora Vereadora Cristina Nunes, que referiu ser conhecedora da situação no âmbito do Gabinete Florestal, a responsabilidade do Município



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

é só ao nível da notificação do infrator que vem no auto de notícia por contra ordenação, ou seja, a GNR vai ao local sob denuncia ou não, somos alheios a essa situação enviam o auto de notícia por contra ordenação para a Câmara Municipal e a responsabilidade primeira da Câmara Municipal é proceder à notificação para a morada que vem no auto de notícia de contra ordenação. Posteriormente a Câmara Municipal faz a vistoria, mas não se pronuncia relativamente a aplicação da coima. O Município não tem responsabilidade nessa matéria que é totalmente da responsabilidade da GNR. Salientou que o Município não alimenta quezílias nem mau estar, nem tem qualquer autoridade sobre a GNR, apenas se cumpre a legislação na parte que diz respeito ao Município. Sobre ser uma herança indivisa se essa informação for transmitida à GNR informando o nome do cabeça de casal será essa pessoa que futuramente será notificada e a responsabilidade recai sobre todos os herdeiros. Sugeriu que a questão apresentada seja exposta no destacamento da GNR da Sertã e outros assuntos mais específicos poderá apresentar no Julgado de Paz. -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes. -----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 11.10 horas, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador. -----




